



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.475 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 8.375, de 20 de junho de 2007, resolve nomear a Sra. **BRUNA LAMBERTI** para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 10.867/13 e 11.463/14, integrar o Conselho Municipal de Cultura, na qualidade de Titular, em substituição a Soraia Elizabeti Silva Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

GERALDO RÔMULO VILELA FILHO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura